

ENTRE POPULISMO PENAL E POPULISMO DIGITAL: discursos masculinistas e a comunidade Red Pill no YouTube brasileiro¹

Verónica Ferreira*

Este artigo examina a interseção entre o populismo penal, em ascensão no Brasil, e o populismo digital, fenômeno de alcance global, tendo como eixo analítico central a noção de *autoritarismo socialmente implantado* (Pinheiro, 1991) e como base empírica os discursos (re)produzidos por influenciadores masculinistas da comunidade *Red Pill* no YouTube brasileiro. O artigo adota uma abordagem pós-estruturalista para compreender a formação desses discursos, quais as suas principais contradições e formas de circulação e perceber de que maneira contribuem para a constituição de um populismo penal, entendido como um movimento que sustenta políticas criminais punitivas baseadas em narrativas de medo, ressentimento e insegurança. Simultaneamente, explora-se a forma como essas narrativas se articulam com o autoritarismo socialmente implantado no Brasil, por um lado, e o populismo digital em ascensão, caracterizado pela mobilização afetiva e pela viralização de conteúdos através das plataformas digitais, por outro. Ao articular o crescimento do populismo penal no Brasil com a expansão global do populismo digital, o artigo mostra como influenciadores masculinistas utilizam o YouTube para moldar discursos de controle social, justiça retributiva e reforço de uma masculinidade hierárquica e excludente.

PALAVRAS-CHAVE: Punitivismo. Populismo digital. Masculinidades. Misoginia. Neoliberalismo.

INTRODUÇÃO

Este artigo propõe investigar as interseções entre os conceitos de *populismo penal* e *populismo digital*, tendo como eixo analítico central a noção de *autoritarismo socialmente implantado*, formulada por Paulo Sérgio Pinheiro (1991) a partir das contribuições de Guillermo O'Donnell. Este conceito-chave permite contextualizar a gênese da cultura autoritária brasileira à luz de seu percurso político, social e econômico.

Ao articular a trajetória histórica do país à persistência de uma sociabilidade autoritária – que favorece a ascensão de um populismo penal em consonância com a difusão global do populismo digital –, o artigo busca evidenciar

o papel desempenhado pelos influenciadores digitais vinculados ao masculinismo, intensificando elementos autoritários. Tais influenciadores constituem, simultaneamente, uma expressão dos fundamentos patriarcais da sociedade brasileira e são agentes ativos na produção e disseminação de discursos orientados ao controle social das mulheres.

Com esse propósito, o artigo estrutura-se em duas partes. A primeira seção apresenta os conceitos que sustentam a contextualização teórica e empírica da pesquisa, examinando, simultaneamente, a convergência entre as tendências internacionais do populismo – com ênfase no populismo digital – e as especificidades do contexto brasileiro. Na segunda parte, discute-se o papel desempenhado pelos grupos autodenominados *Red Pill* no ecossistema digital brasileiro, em diálogo com as dinâmicas delineadas na seção anterior, ao articular os aportes teóricos com exemplos empíricos dos discursos em análise para compreender as interações entre as esferas social, penal e digital.

* Universidade de São Paulo. Núcleo de Estudos da Violência. Rua: Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 310. Cidade Universitária, Butantã. Cep: 05508-020. São Paulo – São Paulo – Brasil. nevusp@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-9480-7267>

¹ Financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo nº 2024/01549-0, através do projeto “Construindo a democracia no dia-a-dia: direitos humanos, violência e confiança institucional” (CEPID-FAPESP) do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo.

INTERSEÇÕES CONCEPTUAIS: autoritarismo socialmente implantado, punitivismo e populismo digital

As permanências do autoritarismo: a colonialidade patriarcal e a ditadura militar-empresarial

Em plena consolidação democrática brasileira, Paulo Sérgio Pinheiro publica o artigo “Autoritarismo e Transição” (1991) na *Revista USP*. Nesse texto, o autor propõe à nova geração de sociólogos a análise das dinâmicas inter-relacionais associadas ao autoritarismo socialmente implantado. O objetivo central é compreender a persistência de práticas autoritárias cotidianas que se manifestam no contexto brasileiro por meio de violações sistemáticas dos direitos civis e humanos de segmentos específicos da população, bem como a relativa impunidade dessas violações. Nesse sentido, a noção de redemocratização não pode ser entendida como contínua ou teleológica, mas como um processo descontínuo e ambivalente permanentemente tencionado por elementos de continuidade autoritária.

Essa continuidade autoritária caracteriza os processos sociais de países formados a partir da colonização, como o Brasil. Segundo Achille Mbembe (2018), as democracias liberais contemporâneas convivem com formas de violência colonial que organizam a morte e o desamparo das camadas marginalizadas da população, mantendo estruturas raciais e de segregação herdadas dos tempos coloniais. Assim, e de acordo com Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil* (2015), a cultura brasileira foi profundamente moldada pela configuração social e cultural ibérica – em especial a de matriz portuguesa – durante a experiência colonial porque esta legou-lhe traços duradouros. Entre eles destacam-se a valorização das virtudes individuais, a autoridade patriarcal e a fragilidade dos vínculos de solidariedade e de organização.

A sociedade colonial é marcadamente patriarcal, centrada na autoridade doméstica

do senhor dono da casa – e, portanto, proprietário – e de quem nela habitava – a família senhorial constituída pela esposa e pelos filhos, assim como pelos agregados e pelos escravos. O chefe de família exercia uma forma de dominação tradicional, para utilizar o enquadramento weberiano. No Brasil, esta autoridade esteve na base dos latifúndios coloniais e estendia-se a toda a organização social (cf. Rezende, 2015). Ora, a estrutura econômica alicerçada na família patriarcal e no trabalho escravo constitui a origem da desigualdade social profundamente enraizada na sociedade brasileira, permitindo o reforço do caráter personalista e privatizado da resolução de conflitos, bem como a arbitrariedade das decisões (Schwarcz; Starling, 2015).

Paulo Sérgio Pinheiro, em entrevista concedida à revista *Tempo Social* (2021), sublinha que os três pilares do autoritarismo socialmente enraizado no Brasil são o racismo, a desigualdade social e a forma como a violência tem sido exercida por aquele que detém o seu monopólio: o Estado brasileiro. É, portanto, a persistência de uma estrutura social que exclui, marginaliza e criminaliza parcelas da população com base em critérios fenotípicos – manifestando-se, em paralelo, na constituição de uma classe social destituída do trabalho formal e relegada a atividades extralegais –, assim como a permanência de um sistema de valores patriarcais fundado na dominação masculina que permite a reprodução contínua do sexismo e da desigualdade na sociedade brasileira.

O estabelecimento da ditadura militar-empresarial, que governou o Brasil de 1964 a 1985, foi uma resposta, da parte de setores de direita alimentados pelo sentimento anticomunista, à ameaça que o anúncio das políticas de redistribuição de riqueza propostas por João Goulart constituía para as classes possidentes no Brasil (Rocha, 2022). O aumento da desigualdade, a expropriação de terras e extermínio da população indígena, a vigilância e repressão do movimento negro e a estigmatização de comportamentos, desejos e afetos dissidentes permitem compreender que a ditadura

militar-empresarial “[...] articulava de modo indissociável classe, etnia, raça, gênero e sexualidade, revelando o caráter interseccional do termo ‘burguês’: proprietário, branco, homem e heterossexual” (Rocha, 2022, p. 69).

O regime consolidou e institucionalizou o aparelho repressivo militar que nos dias de hoje continua a matar as camadas mais marginalizadas e desfavorecidas da população, isto é, consagrou a polícia militar como força de autoridade numa sociedade desigual. Tropas especializadas de maior potencial repressivo para combater a guerrilha urbana dos movimentos de oposição ao regime, como as Rondas Ostensivas Tobias Aguiar (ROTA) fundadas em 1970 que, consideradas as mais letais não apenas do Estado de São Paulo, mas também fora do país, continuam a sua atividade nos dias de hoje.

Racionalidade neoliberal, despolitização dos conflitos sociais e esvaziamento do espaço público: o surgimento de contrapúblicos e a captura dos afetos

Entre os fatores mais relevantes, destaca-se a emergência de uma racionalidade neoliberal baseada num profundo individualismo e na mercadorização das lógicas que gerem todas as esferas da vida. A consolidação da hegemonia neoliberal no cenário global – intensificada após o colapso dos regimes do socialismo realmente existente nos anos 1980, precisamente quando o Brasil ingressava nas fases iniciais de sua transição democrática – acarretou o declínio das alternativas sistêmicas ao capitalismo de mercado. Tal conjuntura permitiu a manutenção da desigualdade estrutural brasileira a partir de narrativas explicativas baseadas na difusão de lógicas meritocráticas, individualistas e mercadológicas. Retirando apoio a narrativas historicamente orientadas por princípios de justiça distributiva e proteção estatal

Em articulação com estes processos históricos, o cenário político-econômico inter-

nacional das últimas décadas desempenhou papel determinante na conformação contemporânea de dinâmicas não democráticas e anti-democráticas. Nas décadas de 1980 e 1990 estabelece-se um consenso político-ideológico que se traduz na adoção generalizada de uma cultura neoliberal, a qual não apenas reorganiza as estruturas econômicas, mas também reconfigura os dispositivos de governamentalidade – o Estado, o mercado e o sujeito – (cf. Foucault, 2008; Wacquant, 2009), esvaziando a cidadania de um verdadeiro sentido democrático e transformando-a em mera função do capital humano (Brown, 2015). A consolidação da hegemonia neoliberal no cenário global – intensificada após o colapso dos regimes do socialismo realmente existente nos anos 1980 e pela atuação de intelectuais e *think tanks* ultraliberais, precisamente quando o Brasil ingressava nas fases iniciais de sua transição democrática – acarretou o declínio das alternativas sistêmicas ao capitalismo de mercado a partir de justificativas técnico-científicas ou, no caso dos setores mais radicais, de princípios de ordem moral (cf. Rocha, 2019; Rocha; Medeiros, 2022).

Durante o processo de consolidação democrática no país, observou-se, por um lado, a incorporação de movimentos sociais – formados ainda no período de resistência – ao espaço de deliberação pública, o que permitiu a inscrição, na Constituição de 1988, de parte significativa das suas demandas. Por outro lado, com a chegada de Lula ao poder, entre 2003 e 2010, esses movimentos foram em grande medida institucionalizados pelo governo, processo que os distanciou das suas bases sociais e enfraqueceu sua capacidade crítica e de reivindicação por transformações mais radicais (Rocha, 2022).

A dificuldade em canalizar institucionalmente as crescentes angústias das classes populares – que ascenderam ao consumo, mas permaneceram à margem de reformas estruturais capazes de enfrentar a persistente desigualdade social em múltiplos níveis – resultou

na despolitização dos conflitos sociais e no esvaziamento do espaço público como arena de disputa democrática. Nesse contexto, alternativas progressistas radicais ao *status quo* tornaram-se ininteligíveis ou deslegitimadas, abrindo espaço para a formação de contrapúblicos (Fraser, 1990) digitais que passam a expressar e canalizar os afetos, frustrações e ressentimentos de amplos setores da população.

Nesse contexto, houve um empobrecimento do espaço democrático, o que promoveu o surgimento de formas de intermediação política assentadas na mobilização afetiva, ou seja, na produção de identidades coletivas constituídas a partir de uma clivagem entre um “nós” e um “eles” (Mouffe, 2005, p. 55). O populismo que resulta deste processo direciona e instrumentaliza determinadas distorções ideológicas arreigadas na sociedade brasileira – como o racismo e/ou a misoginia – de modo a desativar os potenciais emancipatórios das interpelações populares, mantendo o antagonismo social sob controle e reafirmando a dominação de classe (Laclau, 1977, p. 173-174).

Nessa nova gramática do poder, a responsabilização individual e o punitivismo passam a figurar como estratégias privilegiadas para a gestão da desigualdade e do mal-estar social (Wacquant, 2009). Por outras palavras, o discurso e a prática *punitivistas* estão associados ao alargamento e intensificação da ação dos dispositivos penais e securitários como principal resposta aos problemas e conflitos sociais resultantes das estruturas e dinâmicas socioeconômicas e políticas do neoliberalismo, como o enfraquecimento de políticas de proteção social, o aumento da pobreza e a marginalização de vastas camadas da população – a partir de marcadores histórico-sociais como a classe, a raça, o gênero e a nacionalidade –, por oposição a outras lógicas que não privilegiam a punição como a prevenção, a reintegração social, a reparação/reconciliação – justiça restaurativa – e a redistribuição. O punitivismo serve tanto como mecanismo de controle das massas quanto como forma de mobilização

moral das classes ressentidas, médias e baixas para discursos de direita conservadora, radical e/ou ultraliberal.

Populismo Digital: ecossistemas algorítmicos e afetos polarizados

Neste contexto, o ambiente digital no Brasil revelou-se um terreno fértil para a emergência de contrapúblicos insatisfeitos com os rumos políticos, sociais e econômicos do país. O ano de 2013 marcou a sua irrupção nas ruas com as Jornadas de Junho. Se, num primeiro momento, prevaleceu uma hegemonia reivindicativa de esquerda, tornou-se rapidamente evidente que os contrapúblicos de direita souberam capitalizar de forma mais eficaz as oportunidades abertas por aquele ciclo de protestos, em grande medida devido à atuação que já vinham desenvolvendo nas redes sociais nos anos anteriores.

Isto porque a lógica algorítmica e a economia da atenção, próprias das redes sociais, favorecem discursos simplificadores, polarizadores e de forte apelo emocional. Como argumenta Manuel Arias Maldonado (2017), o populismo contemporâneo deve ser compreendido como um estilo político performativo que mobiliza as emoções para criar a ideia de um “povo” homogêneo e virtuoso. Esse processo opera por meio da conversão de afetos negativos – medo, ressentimento, indignação – em sentimentos positivos de pertencimento a uma comunidade identitária, cuja (esperança na) salvação estaria personificada no líder carismático.

Longe de se limitar à potencialização da velocidade na disseminação de informação e na comunicação entre pares, as plataformas digitais possuem uma estrutura e uma lógica arquitetural que facilitam a disseminação de conteúdos polêmicos de caráter afetivo-emocional. É a partir de mecanismos cibernéticos que articulam o humano e as *affordances* digitais, do discurso e das estratégias discursivas

do populismo tradicionais (Cesarino, 2020; 2021), que o populismo digital atualiza e reconfigura o populismo tradicional em ecossistemas comunicacionais caracterizados pela interatividade, participação e desinformação (Gerbaudo, 2015).

A ascensão de Jair Bolsonaro tem sido amplamente analisada pela literatura como expressão paradigmática do poder do populismo digital, que no Brasil se beneficiou da circulação massiva e capilar dos conteúdos produzidos de forma descentrada e espontânea por apoiadores, ou seja, usuários comuns de plataformas de comunicação por mensagens como o WhatsApp (Cesarino, 2020). Letícia Cesarino (2020; 2021) aprofunda essa análise ao destacar dois aspectos adicionais fundamentais: de um lado, a equivalência simbólica construída entre o líder e os seus seguidores, e, de outro, a mobilização afetiva promovida pela ameaça representada pelo “eles” – o inimigo –, que funciona como espelho invertido dos atributos que compõem o “nós”. Nesse processo, a construção discursiva da noção de “povo” adquire um caráter fortemente moralizante e excludente. O “nós” é constituído pelos chamados “cidadãos de bem” – apresentados como os legítimos representantes da autenticidade nacional: trabalhadores, honestos, religiosos (preferencialmente cristãos), defensores da família tradicional, adeptos da disciplina e do respeito à autoridade (desde que esta não seja parte das “elites corruptas”) e, sobretudo, opositores da esquerda e, particularmente, da “ideologia de gênero.” Já o “eles” abrange dois polos simbólicos principais: de um lado, as “elites corruptas” e os “inimigos internos” – frequentemente associados à esquerda política, à imprensa tradicional e ao sistema judiciário – e, de outro, grupos sociais marginalizados e criminalizados – como “bandidos”, “vagabundos”, feministas, pessoas LGBTQIA+, identificados com a desordem, o crime, o comunismo e a suposta “inversão de valores”.

É a desinformação intencional, cujos conteúdos são utilizados para criar fatos al-

ternativos, e não intencional, que contribuem para a prevalência de um discurso de pós-verdade que valoriza emoções e afetos (Maldonado, 2017) ao invés de fatos objetivos apresentados a partir de uma pluralidade de interpretações que concorrem em debate racional na esfera pública (Habermas, 2023). Nesse ecossistema digital polarizado, emerge uma miríade de atores que atuam como vetores da radicalização discursiva e da reprodução de valores autoritários. Entre eles, os influenciadores masculinistas digitais, cuja atuação nas redes sociais apresenta tanto elementos característicos de uma subjetividade neoliberal baseada no valor individual como elementos característicos de narrativas associadas a posições mais radicais ou ultraliberais. Embora, por vezes, a associação entre conservadores, fundamentalistas cristãos e ultraliberais possa parecer, à primeira vista, contraditória, na verdade, combina elementos de defesa do patriarcado, de retórica misógina, antifeminista e anti-esquerda.

Ao mesmo tempo, a transformação neoliberal do Estado em mero gestor e garantidor do funcionamento do mercado, com a consequente retração do seu papel social na mediação de conflitos e na implementação de políticas redistributivas, por um lado, e a progressiva erosão do espaço público em favor de esferas privadas ou semipúblicas, como as plataformas digitais, por outro lado, levam a que a família ressurgisse como núcleo simbólico e material das reivindicações conservadoras e reacionárias. Mais do que um refúgio afetivo, ela é reivindicada como espaço de compensação à retirada do Estado, assumindo funções de proteção e estabilidade num cenário de precariedade estrutural. O trabalho de cuidado e reprodução social torna-se essencial para a manutenção da força de trabalho e, por extensão, para o contínuo funcionamento do mercado (cf. Cooper, 2017). Nesse panorama, a família é promovida como última fronteira de preservação dos valores tradicionais, devendo ser protegida em nome do Estado mínimo e da

sobrevivência do trabalhador masculino. Essa lógica exige o restabelecimento da hierarquia de gênero, fundada na subordinação feminina. Forma-se, portanto, uma moralidade orientada por racionalidade econômica – notadamente aquela promovida pela teologia da prosperidade promovida por setores evangélicos – que articula subjetividades neoliberais, neoconservadoras e evangélicas numa aliança ideológica que se opõe frontalmente às pautas feministas de emancipação, reposicionando a família como território estratégico de controle social, disciplinamento de gênero e reprodução do capitalismo contemporâneo.

Esses agentes, longe de constituírem fenômenos marginais, integram um circuito discursivo mais amplo de produção de sentidos sobre masculinidade, autoridade e ordem social, contribuindo ativamente para a legitimação de práticas de controle e exclusão. A sua presença no espaço digital revela a reconfiguração contemporânea das disputas em torno do gênero e da sexualidade.

CONFLUÊNCIAS: tendências internacionais e especificidades regionais da machosfera

A nível internacional, a virada neoliberal e conservadora da década de 1980 estabeleceu terreno fértil para a difusão de discursos tradicionalistas e moralizantes, que se contrapunham aos discursos emancipatórios dos movimentos de nova esquerda dos anos 1960 e 1970. É nesse contexto que se cristaliza o movimento pelos direitos dos homens – os chamados *Men's Rights Activists* (MRAs). A obra de Warren Farrell, *The Myth of Male Power* (1993), constitui um exemplo emblemático dessa primeira fase do masculinismo organizado. Nela, o autor sustenta a tese de que os homens viveriam sob uma “ilusão de poder”, uma vez que seriam socialmente tratados como figuras descartáveis, enquanto as mulheres gozariam de um status de proteção privilegiada.

A mulher e o feminismo em particular passaram a ser o bode expiatório das frustrações masculinas, sendo responsabilizados pela crise percebida da masculinidade contemporânea. De acordo com a teoria do *backlash*, desenvolvida no início dos anos 1990 por Susan Faludi em *Backlash: The Undeclared War Against Women* (1991), as conquistas feministas dos anos 1970 e 1980 provocaram a emergência de um movimento cultural e político coordenado – embora frequentemente não declarado – veiculado através dos mídia, da cultura popular, da política e até da ciência, com o objetivo de desacreditar e deslegitimar o movimento feminista, promovendo um retorno simbólico aos papéis tradicionais de gênero.

Da mesma forma, a estetização do feminismo na economia de mercado levou, segundo Sarah Banet-Weiser (2018), a um paradoxo. Ora, quanto mais visibilidade obtém o feminismo na cultura midiática e consumista, mais esse feminismo enfrenta formas intensas e organizadas de misoginia. Ao *feminismo popular* se contrapõe a *misoginia popular*, fenômenos fortemente imbrincados numa economia neoliberal de visibilidade e consumo. Ambos se colocam em disputa pela atenção dos usuários das redes sociais. Banet-Weiser argumenta que essa misoginia não se apresenta apenas como ódio direto às mulheres, mas como um movimento reativo que acusa o feminismo de ameaçar direitos e espaços masculinos, mobilizando discursos de ressentimento, vitimização masculina e masculinidade em crise.

É a partir do relativo sucesso do movimento pelos direitos civis das camadas marginalizadas da população – e.g., LGBTQIA+, pessoas racializadas e mulheres, no geral – que o contramovimento reacionário surge (Horwitz, 2018). A componente central da política de vitimização na cultura americana contemporânea é a reação ou retrocesso (*backlash*) à revolução dos direitos das minorias e das mulheres. O ressentimento engendrado pelos avanços conquistados por grupos historicamente marginalizados, incluindo as mulheres, tornou-se

o vetor central de novas dinâmicas identitárias fundadas na autovitimização masculina. Para os masculinistas, as políticas de reconhecimento produziram novas formas de privilégio para determinados grupos subalternizados, retirando dos homens – sobretudo brancos e de classe média ou alta – a sua posição histórica de dominação. A percepção de perda de *status*, somada à lógica de vitimização, manifesta-se nos discursos desses movimentos através de *slogans* como *Straight Pride* e interrogações retóricas estratégicas, a exemplo do conhecido “*What about men?*”. Estes movimentos, profundamente imbricados nas dinâmicas sociopolíticas da época, não chegaram a se constituir como um corpo ideológico coeso, dotado de reivindicações e objetivos articulados de forma sistemática e organizados politicamente.

Os masculinistas digitais surgidos entre meados de 2000 apresentam linhas de continuidade com os MRAs. No entanto, são também produto do desenvolvimento tecnológico trazido pela internet, principalmente da aceleração da comunicação global e do anonimato promovidos por certas plataformas digitais. A sua visibilidade se intensifica nas chamadas guerras culturais, especialmente entre o final de 2000 e o início de 2010, quando esses atores passam a ser associados à *alt-right* – os contrapúblicos da direita radical e extrema-direita estadunidense.

Masculinistas digitais e a machoesfera brasileira: especificidades nacionais a partir do canal de YouTube Redcast

No Brasil, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), foram registrados, em 2023, 1.463 casos de feminicídio, correspondendo a uma taxa de 1,4 mulheres assassinadas para cada 100 mil habitantes – um aumento de 1,6% em comparação ao ano anterior (Bueno *et al.*, 2024). O relatório *Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil* (2025) identifica diversas causas para essa es-

calada da violência, incluindo o desmonte das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero durante o governo Bolsonaro, a descontinuidade dos serviços de acolhimento agravada pela pandemia de Covid-19 e a redução das equipes de atendimento especializadas. Além disso, destaca-se a influência negativa dos movimentos *Red Pill*, que ganharam força nas redes sociais a partir da década de 2010, contribuindo para interditar o debate público sobre equidade de gênero e amplificar discursos que legitimam o machismo e a violência contra mulheres (Bueno, 2025).

O relatório do FBSP de 2025 também observa que, após o confinamento imposto pela pandemia, houve um aumento na formalização de denúncias de violência de gênero, o que está parcialmente relacionado à criação de legislações mais abrangentes, como as que criminalizam a violência psicológica e o *stalking*. No entanto, esses avanços legislativos ocorrem paralelamente a um recrudescimento social que pode ser compreendido como *backlash* (Faludi, 1991; Portella, 2020 *apud* Bueno, 2025, p. 31), pois as conquistas em direitos das mulheres frequentemente geram reações adversas, que se traduzem em práticas de controle e agressão como mecanismos de reafirmação de hierarquias de poder – gênero, raça e classe.

Esta é apenas a parte mais visível da misoginia presente na sociedade brasileira. Os grupos e influenciadores masculinistas vieram reforçar a misoginia cultural e socialmente circulante e torná-la *mainstream*. O seu surgimento deve-se aos múltiplos fatores adiantados na primeira parte. Em suma: 1) o autoritarismo socialmente implantado na cultura brasileira que molda um tipo de cidadão não democrático que, embora participe das instituições da democracia formal, como eleições e partidos políticos, defende práticas que negam os direitos humanos de outras camadas da população – o exercício da força para a resolução privada dos conflitos interpessoais, especialmente contra as mulheres e camadas racializadas da população – e discursos excludentes

que negam pilares de uma democracia plena: liberdade de ser diferente com segurança e a igualdade formal e econômica (cf. Biroli, 2018; 2020); 2) o presente contexto político, social, cultural e econômico neoliberal enquadra a forma como os influenciadores masculinistas se apresentam dentro de uma racionalidade neoliberal que molda todos os aspetos da vida, em particular as relações de gênero, a uma lógica mercadológica hierárquica .

Por um lado, o seu discurso de aconselhamento masculino é baseado na ideia do indivíduo como empresa ou marca (*brand*) dotada de valor de mercado – neste caso de valor sexual de mercado – e para a qual se deve investir por forma a aumentar o capital sexual (cf. Miguel; Priori, 2023). Por outro lado, a sua fonte de rendimento é baseada na monetização dos seus conteúdos digitais (Santini *et al.*, 2024), em plataformas cuja infraestrutura favorece a partilha de conteúdos polémicos (Cesarino, 2021); 3) o ressentimento contra o relativo sucesso de um feminismo institucionalizado que consagrou na lei a proteção das mulheres contra, por exemplo, a violência doméstica – com a Lei Maria da Penha, questionando seus comportamentos, e 4) a influência cultural digital estadunidense abordada acima.

Essas dinâmicas encontram expressão concreta nos canais masculinistas digitais. Canais de YouTube como o Redcast, por exemplo, foi criado em 2021 por Júnior Masters – também fundador de outro canal masculinista, o Submundo Intelectual (2010) – e inicialmente coapresentado pelo criador do canal Atitude Alfa (2013). O canal tem mais de 135 mil inscritos. Nele sobressaem múltiplas dimensões do populismo digital, destacando-se a construção de uma identidade coletiva em torno de uma comunidade virtual composta por influenciadores, políticos, figuras públicas e internautas que compartilham pautas neoliberais, anti-esquerda, misóginas e antifeministas. São frequentemente convidados representantes do conservadorismo religioso e de partidos da direita ultraliberal, como o Movimento Brasil

Livre (MBL) e o Partido Liberal (PL) de Jair Bolsonaro. Entre os nomes recorrentes, figuram Ana Campagnolo, Pietra Bertolazzi, Arthur do Val (Mamãe Falei), Lucas Pavanato e, ainda, o controverso Paulo Kogos — defensor do armamento irrestrito para cidadãos comuns.

Para examinar os discursos masculinistas e perceber de que forma estes contribuem para a constituição de um populismo penal, olhou-se para os excertos de episódios do Redcast – representativos do discurso populista penal – a partir de uma abordagem pós-estruturalista que confere ênfase à construção de regimes de verdade (Foucault, 1997). Entende-se que a *vontade de verdade* (1997) manifesta-se como expressão de uma *vontade de poder*, o que, no caso em análise, se concretiza no reforço das hierarquias patriarcais promovidas pelos discursos masculinistas.

Os discursos, concebidos enquanto práticas sociais, são historicamente situados e espacialmente localizados, caracterizando-se por sua complexidade, ambiguidade, pluralidade, funcionalidade e constante transformação. Da mesma forma, a perspectiva feminista permite destacar a forma como a diferenciação de gênero opera, nos contextos digitais, como um discurso dominante que reforça relações de poder baseadas na estereotipação, discriminação e controle dos sujeitos a partir de sua identidade de gênero (Baxter, 2008).

O discurso punitivista é aqui compreendido como um movimento discursivo que promove políticas criminais punitivas, frequentemente sustentadas por narrativas de medo e insegurança, nas quais o lema “bandido bom é bandido morto” ressoa no imaginário coletivo e que se articula com o populismo digital na medida em que faz uso da manipulação afetiva para passar a mensagem para um público vasto por meio das plataformas digitais.

Pegando num exemplo de discurso punitivista, num dos episódios do canal¹ o *host*

¹ ESPECIAL: SARGENTO CAVALCANTI - EX ROTA. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/mbUcUz-FsNMQ?si=RQYWqI6uXlq4FgAH>. Acesso a 15 ago. 2025.

entrevista o ex-ROTA e pré-candidato Sargento Cavalcanti (SC) relata:

Na década de 90, ali na zona sul de São Paulo, quando o cidadão de bem tinha porte de arma [...]. Naquela época, década de 90, 95, 96 – se não me engano, o cidadão de bem tinha um porte de arma que era uma carteirinha branca e uma carteirinha verde para a arma.²

Neste trecho, o sargento exalta um passado, mais ou menos idealizado, onde a proteção pessoal era prerrogativa do “cidadão de bem.” A expressão “cidadão de bem” opera como dispositivo retórico de exclusão, demarcando quem é digno da proteção estatal e do acesso a direitos fundamentais – enquanto desumaniza e criminaliza os que ficam fora dessa categoria moralizada. Quem tem direito a viver e quem não tem. Essa lógica é aprofundada quando o sargento afirma:

[...] para mim não tem ladrão bom [...] a polícia veio matou 20, matou 30... Matou 20, 30 o quê? Trabalhador? Pega aqueles 20 que morreram, vê se eles têm carteira de trabalho e onde é que eles estão trabalhando? Pega lá, vê se eles têm um fundo de garantia lá.

O convite feito ao Sargento Cavalcanti e o tom de admiração com o qual se desenrola a entrevista demonstram os pontos de contacto com a imagem militarizada e hipermasculinizada das Forças Armadas, bem como com o discurso e prática punitivista que a definem.

Esse punitivismo, que hierarquiza a dignidade humana segundo marcadores sociais, remonta ao período da ditadura militar-empresarial, contexto no qual a ROTA, como explica o próprio Sargento Cavalcanti, surgiu para combater a “guerrilha que se instalou aqui na capital [...] resquício daquele povo do Capitão Lamarca”, afirmando ainda que “até a ex-presidente Dilma” estava envolvida em “atentados terroristas.”

A narrativa histórica enunciada pelo Sargento Cavalcanti demonstra não apenas que as instituições armadas do Estado de defesa da ordem pública são parte do legado da ditadura militar-empresarial, mas que alguns

dos seus elementos – juntamente com o *host* do canal – reproduz um revisionismo histórico que retrata a ditadura como um período de defesa e proteção dos cidadãos porque “na verdade, a ditadura nos salvou de algo pior”, “naquele contexto a gente estava correndo um risco de vir coisa muito pior” – o perigo de uma ditadura de esquerda.

SC: “E muito se fala que aquela galera que estava lutando. Não estava lutando contra a ditadura para conseguir um lugar democrático para conseguir que o Brasil fosse um lugar que todo mundo se respeitasse, todo mundo tivesse liberdade de expressão etc., muito pelo contrário, as pessoas lutavam por uma ditadura de esquerda tal qual é o molde [...] até hoje de Cuba, Coreia do Norte entre outros países”²

A questão das alegadas falsas denúncias de violência doméstica ilustra outro aspecto do discurso masculinista: sua ambivalência punitivista. Defende-se, por um lado, a inocência de homens acusados de violência doméstica e sexual, e por outro, pleiteia-se o endurecimento da pena para mulheres que supostamente façam falsas acusações, como pode ser visto noutro episódio.²

Host: “Tem que ter igualdade em tudo, então para ter igualdade do, da...”

Advogado I: “Da pena...”

Host: “Do crime. Se você praticar um crime contra alguém e a pessoa fazer uma falsa acusação, para a pena ser a mesma, tem que ser igualdade em tudo, entendeu?”

Advogado I: “Como deveria ser. [...] Não, porque é assim, homens e mulheres só são diferentes biologicamente, juridicamente [...], e aí a gente tem que trabalhar o direito com o direito, não é? Juridicamente são iguais e isso não mudou até hoje. Então é assim, [...] eu concordo que a pena da falsa acusação teria que ser a mesma pena do crime, porque existem mulheres que acabam realmente com a vida de um homem”³

Júnior Masters, apresentador do *Redcast*, introduz essas questões em entrevistas com policiais, nem sempre obtendo respostas

² A HONRADINHA ARRUINOU A MINHA VIDA – [...] *Redcast* #213”. 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=hJ_svuZoNEc. Acesso em: 15 ago. 2025.

alinhadas ao seu roteiro, como aconteceu no episódio em que entrevista outro policial militar – Demolidor: “Eu nunca peguei ocorrência de falsa denúncia de Lei Maria da Penha. Sempre teve alguma agressão.”³

Num dos episódios sobre a Lei Maria da Penha,⁴ o caso de Alexandre Córrea – ex-marido da apresentadora Ana Hickmann –, reforça-se a retórica da vitimização masculina, sendo ele apresentado como alvo de uma falsa acusação, acompanhado por advogadas que reiteram, com base em dados não verificáveis, que a maioria das denúncias sob a Lei Maria da Penha seria falsa.

Advogada II: “Eu sou advogada desde 2009 [...] comecei a observar essa quantidade cada vez mais crescente de homens que eram vítimas de falsa acusação [...] agora eu realmente [es]tou fazendo a defesa de um inocente [...]”⁵

Os vídeos têm caráter confessional, apelando à empatia e ao afeto do público. A apropriação da estética do testemunho – prerrogativa de grupos feministas cujo objetivo é relatar episódio de violência, como no movimento #metoo – é instrumentalizada para conferir legitimidade emocional aos relatos (cf. Banet-Weiser; Kay 2025). A estratégia, no entanto, visa desacreditar as denúncias femininas por meio da construção de uma figura feminina essencialmente enganosa e vingativa. A presença recorrente de homens que afirmam ter sido falsamente acusados, aliada a dados forjados ou sem verificação oficial, sustenta a retórica de que a maioria das denúncias é falsa. Essas narrativas integram uma “criminologia conservadora”, promovida por operadores do direito vinculados à extrema direita e influenciados por Olavo de Carvalho (Souza et al., 2023), ancorando-se em vivências pessoais e argumentos religiosos, em detrimento do conhecimento científico.

AC: “Doutora com base que 80% das denúncias de agressão são falsas... Isso, né? Tem aquele famoso vídeo da juíza que faz essa afirmação [...]”.

Advogada III: “[...] tu falou [sic] em 80% [...] os dados e os cálculos, que eu fiz com outro professor, estava chegando a 96, tantos por cento [...] 2020, 96% deles foi arquivado ou o homem foi absolvido [...]”⁶

Esses discursos desafiam a narrativa feminista amplamente consolidada sobre a violência doméstica, ignorando a inexistência de dados oficiais, a subnotificação de casos, as barreiras enfrentadas pelas mulheres no processo judicial e a definição problemática de “acusações falsas” – o arquivamento de uma acusação equivale à sua caracterização como “falsa”? Trata-se de uma disputa de regimes de verdade, em que se busca substituir o discurso feminista por uma retórica emocionalmente persuasiva e politicamente reacionária. Alegações de denúncias falsas e propostas de punições mais severas por falso testemunho se alinham às estratégias de silenciamento observadas no *backlash* pós-#metoo – basta observar a quantidade enorme de processos por difamação que se seguiram.

Vale ainda a pena ressaltar como a lógica da responsabilização individual e descarte do Estado enquanto agente protetor das camadas mais fragilizadas da população se reflete na culpabilização da vítima de violência doméstica pelo seu próprio sofrimento. Diz a Advogada II:

‘Ah, eu [es]tô sofrendo violência psicológica.’ Amiga, você não é obrigada. Sai e separa. Está sofrendo de violência psicológica, separa. Agora, o Estado precisa intervir nessa história? Poxa! [...] Por que é que não saiu? Não era obrigada. Ninguém é obrigada a ficar com ninguém. Aí você não sai e depois você quer usar o Estado para resolver uma coisa que você não... como adulta não teve capacidade de fazer. E aí o homem é punido. Só se submete a isso quem... [...] as pessoas estão muito frágeis e o Estado [es]tá fundamentando essa fragilidade.⁶

³ ESPECIAL POLÍCIA, VIOLÊNCIA E DROGAS: SD. COUTINHO (DEMOLIDOR). 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/wggQHqAOTThY?app=desktop>. Acesso em: 15 ago. 2025

⁴ DRA MARA DAMASCENO - REDCAST #209. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=N-Q84xBqYXaM&t=17s>. Acesso em: 15 ago. 2025

⁵ ESPECIAL LEI MARIA DA PENHA E DIREITO DO HOMEM: PART. JAMILLY WENCESLAU, ALEXANDRE CORREA E JÚNIOR.2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GGVzD87qgw0>. Acesso a 15 maio 2025.

⁶ ESPECIAL LEI MARIA DA PENHA E DIREITO DO HOMEM: PART. JAMILLY WENCESLAU, ALEXANDRE CORREA E JÚNIOR.2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GGVzD87qgw0>. Acesso a 15 maio 2025.

A solução individualista e privatista apresentada neste excerto, como se vê, não tem em conta as dinâmicas de poder que se estabelecem no seio do casal, muito menos a coerção e ameaça física que o agressor exerce para controlar a vítima de violência doméstica.

Dessa forma, o discurso dos influenciadores *Red Pill* manifesta um punitivismo seletivo voltado contra segmentos marginalizados da sociedade brasileira: moradores de periferias, frequentadores de bailes funk, usuários de drogas pobres, ladrões e mulheres que denunciam agressões, descartando qualquer análise das estruturas de poder que perpetuam o seu estatuto de fragilidade social, olhando-os como os responsáveis pelas suas situações sociais. São esses corpos que, segundo a lógica desses discursos, se tornam descartáveis, indignos de proteção ou reconhecimento.

Essa dinâmica se insere em um contexto latino-americano profundamente marcado pelo colonialismo, cuja herança é a perpetuação da violência como mecanismo de organização social. Do mesmo modo, a violência de gênero, longe de ser um fenômeno isolado ou desviante, é um traço persistente de sociedades que não confrontam os valores paternalistas, machistas e heteronormativos profundamente enraizados em sua história. A banalização da agressão às mulheres é, portanto, um reflexo direto da permanência de estruturas simbólicas e materiais que sustentam a dominação masculina em múltiplas esferas da vida social (Schwarcz, 2020).

CONCLUSÕES

A permanência de discursos racistas e misóginos no Brasil contemporâneo não se explica apenas pelo legado do colonialismo e do patriarcado, mas também pela reconfiguração recente de forças políticas e econômicas que reforçam tais estruturas. Conforme discutido na primeira seção deste artigo, o acirramento de lógicas neoliberais, tanto em nível nacional quanto internacional, combinado à ascensão de

uma nova direita radical, tem impulsionado a emergência de discursos punitivistas e antifeministas, com forte repercussão nas plataformas digitais e nos espaços institucionais. Esse contexto reforça a urgência de problematizar tais discursos, especialmente diante da amplitude e gravidade da violência de gênero no país.

É possível vislumbrar, através do enquadramento teórico-empírico, que a persistência de elementos autoritários no interior das democracias liberais não se limita às formas institucionais herdadas do passado colonial e ditatorial, mas manifesta-se também nos discursos e práticas sociais e culturais de dominação simbólica no presente. Desse modo, as continuidades autoritárias oriundas do passado não apenas sobrevivem, mas são instrumentalizadas e redimensionadas pelas dinâmicas neoliberais contemporâneas, operando como dispositivos de controle social em sociedades marcadas pela desigualdade estrutural. O apelo à polémica emerge como uma estratégia política privilegiada por meio da qual se mobilizam afetos, identidades e antagonismos sociais.

O fenômeno do populismo penal articulado ao populismo digital – especialmente quando impulsionado por influenciadores masculinistas – não é apenas uma reação conservadora, mas constitui um projeto ideológico ativo de reconfiguração autoritária da ordem social brasileira. A disseminação de discursos que deslegitimam a luta feminista, racial e social nas plataformas digitais, sob o pretexto de restaurar uma suposta superioridade masculina ou ordem moral e familiar, expressa um punitivismo seletivo que criminaliza os corpos femininos, dissidentes ou racializados enquanto absolve e vitimiza os sujeitos masculinos e brancos acusados de violência.

O *Redcast* e outros canais do ecossistema *Red Pill* operam como arenas contemporâneas de disputa simbólica, onde se (re)produzem regimes de verdade sustentados não por dados empíricos ou rigor acadêmico, mas por narrativas emocionais que apelam ao ressentimento, ao medo e à nostalgia de uma masculinidade

hegemônica em crise. Nesse cenário, o conceito de autoritarismo socialmente implantado se revela crucial, pois permite compreender como as estruturas coloniais e patriarcais de dominação não apenas sobrevivem à redemocratização, mas são reconfiguradas e amplificadas por lógicas neoliberais e digitais. Assim, a emergência desses discursos não é sintoma de uma crise, mas expressão de um novo paradigma autoritário digitalizado que desafia diretamente os fundamentos democráticos, exigindo respostas políticas e acadêmicas à altura da complexidade e gravidade do fenômeno.

Este artigo pretende contribuir para abrir o debate sobre as ligações entre o punitivismo e o antifeminismo em circulação nos espaços públicos digitais frequentados por grupos, influenciadores, políticos e figuras públicas que se reveem nas pautas antifeministas e reproduzem discursos marcadamente misóginos. No entanto, será necessário produzir mais pesquisa empírica que explore em maior detalhe e de forma sistemática as narrativas difundidas em plataformas como o YouTube e o seu alcance público, nomeadamente a adesão de jovens e adultos que se identificam como homens a esses conteúdos e discursos, confrontando os resultados com a literatura existente tanto a nível nacional como internacional.

Recebido para publicação em 15 de abril de 2025
Aceito para publicação em 25 de agosto de 2025

Editor Chefe: Renato Francisquini Teixeira

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA:

Verónica Ferreira – Conceitualização. Curadoria de dados. Análise formal. Investigação. Metodologia. Aquisição de financiamento. Administração do projeto. Supervisão. Validação e escrita (esboço original, revisão e edição).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS:

Os dados deste artigo podem ser obtidos mediante solicitação ao autor correspondente.

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, M. C. I Revisitando a noção de autoritarismo socialmente implantado. Entrevista com Paulo Sérgio Pinheiro. *Tempo Social*, v. 33, n. 3, p. 301-332, 2021. DOI: 10.11606/0103-2070.ts.2021.187081. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/187081>. Acesso em: 14 jan. 2025.
- BANET-WEISER, S. *Empowered: Popular Feminism and Popular Misogyny*. Durham e London: Duke University Press, 2018, p. 220.
- BANET-WEISER, S.; KAY, J. B. Through the looking glass: Feminism and reactionary politics in the digital hall of mirrors. *European Journal of Cultural Studies*, v. 00, n. 0, p. 1-9, 2025. DOI: 10.1177/13675494241310721. Disponível em <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/13675494241310721>. Acesso em: 14 abr. 2025.
- BAXTER, J. Feminist Post-structuralist discourse analysis: a new theoretical and methodological approach? In: Harrington, K.; Litosseliti, L.; Sauntson, H.; Sunderland, J. *Gender and Language Research Methodologies*. New York: Palgrave Macmillan, 2008, cap. XVI, p. 243-255.
- BIROLI, F. *Gênero e Desigualdades: Limites da Democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 252.
- BIROLI, F. Gênero, 'valores familiares' e 'democracia'. In: BIROLI, F. et al. *Gênero, Neoconservadorismo e Democracia*. São Paulo: Boitempo, 2018, cap. III, p. 135-188.
- BROWN, W. *Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution*. New York: Zone Books, 2015, 295 p.
- BUENO, S. (coord.). *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*. 5. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/269>. Acesso em: 5 abr. 2025.
- BUENO, S. et al. *Feminicídios em 2023*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/244>. Acesso em: 14 jan. 2025.
- CESARINO, L. As ideias voltaram ao lugar? Temporalidades não lineares no liberalismo autoritário brasileiro e sua infraestrutura digital. *Caderno CRH*, v. 34, p. 1-18, e021022, 2021. DOI: 10.9771/ccrh.v34i0.44377. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/9cxXP4r9pj6NHPkTKZVgqzc/>. Acesso em: 14 jan. 2025.
- CESARINO, L. Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil. *Internet & Sociedade*, v. 1, n. 1, p. 91-120, fev. 2020. Disponível em <https://revista.internetlab.org.br/serifcomo-vencer-uma-eleicao-sem-sair-de-casa-serif-a-ascensao-do-populismo-digital-no-brasil/>. Acesso em: 14 jan. 2025.
- COOPER, M. *Family Values: Between Neoliberalism and the New Social Conservatism*. New York: Zone Books, 2017, p. 447.
- COSTON, B. M.; KIMMEL, M. White men as the new victims: reverse discrimination cases and the Men's Rights Movement. *Neu. LJ* v. 13, 2012, p. 368-385. Disponível em: <https://scholars.law.unlv.edu/nlj/vol13/iss2/5>. Acesso em: 5 abr. 2025.
- FALUDI, S. *Backlash: The Undeclared War Against Woman*. New York: Anchor Books, 1991, p. 552.
- FOUCAULT, M. *A Ordem do Discurso*. Lisboa: Relógio D'Água, 1997, p. 58.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2023, p. 431.
- FOUCAULT, M. *Nascimento da Biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 480.

- FRASER, N. *Destinos do Feminismo: do capitalismo administrado pelo Estado à crise neoliberal*. Tradução de Diogo Fagundes. São Paulo: Boitempo, 2024, p. 287.
- FRASER, N. Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. *Social Text* n. 25/26, 1990, p. 56-80. DOI: 10.2307/466240. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/466240>. Acesso em: 5 abr. 2025.
- GERBAUDO, P. Populism 2.0: Social Media Activism, the Generic Internet User and Interactive Direct Democracy. In: Trottier, Daniel; Fuchs Christian. *Social Media, Politics and the State: Protests, Revolutions, Riots, Crime and Policing in the Age of Facebook, Twitter and YouTube*. Nova Iorque: Routledge, 2015, cap. 3, p. 67-87.
- HABERMAS, J. *Uma Nova Mudança Estrutural da Esfera Pública e a Política Deliberativa*. São Paulo: Editora UNESP, 2023, p. 125.
- HOLANDA, S. B. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.
- HORWITZ, R. B. Politics as Victimhood, Victimhood as Politics. *The Journal of Policy History*, v. 30, n. 3, p. 552-574, 2018. DOI: 10.1017/S0898030618000209. Acesso em: 5 abr. 2025
- LACLAU, E. *Politics and Ideology in Marxist Theory: capitalism, fascism, populism*. London: NLB, 1977.
- MALDONADO, M. A. Las Bases Afectivas del Populismo. *Revista Internacional de Pensamiento Político*, v. 12, p. 151-167, 2017. Disponível em: <https://www.upo.es/revistas/index.php/tripp/article/view/3257>. Acesso em: 14 jan. 2025.
- MCROBBIE, A. *The Aftermath of Feminism: gender, culture and social change*. London: SAGE Publications, 2009.
- MBEMBE, A. *Necropolitics*. Durham e London: Duke University Press, 2019. p. 224.
- MIGUEL, V. M.; PRIORI, L. Seja Misógino e Fique Rico: As interseções entre cultura de aconselhamento financeira e discurso de ódio. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 46.2023, Minas Gerais. *Anais...*: Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares de Comunicação, 2023, p. 1-15.
- MOUFFE, C. The 'End of Politics' and the Challenge of Right-wing Populism. In: Panizza, Francisco. *Populism and the Mirror of Democracy*. London;New York: Verso, 2005, cap. II, p. 50-71.
- PINHEIRO, P. S. Autoritarismo e transição. *Revista USP*, São Paulo, n. 9, p. 45-56, 1991. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i9p45-56. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revusp/article/view/25547>. Acesso em: 14 jan. 2025.
- SANTINI, R. M.; et al.. "Aprenda a evitar 'esse tipo' de mulher": estratégias discursivas e monetização da misoginia no YouTube. Rio de Janeiro: NetLab – Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) 2024. Disponível em: <https://netlab.eco.ufrj.br/en/post/learn-how-to-avoid-that-type-of-woman-discursive-strategies-and-monetization-of-misogyny-on-you>. Acesso a 15/08/2025.
- SOUZA, A. T. et al. Criminologia conservadora nas plataformas digitais: governamentalidade, crime e drogas nas práticas discursivas de extrema direita brasileira. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 196, n. 31, 2023, p. 271-295. Disponível em: <https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/RBCCRIM/article/view/151>. Acesso em: 14 jan. 2025.
- SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- SCHWARCZ, L. M. *Sobre o Autoritarismo Brasileiro: uma breve história de cinco séculos*. Lisboa: Objetiva, 2020.
- REZENDE, D. L. Patriarcado e formação do Brasil: uma leitura feminista de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda. *Pensamento Plural*, v. 17, p. 07-27, Julho-Dezembro, 2015
- ROCHA, C.; MEDEIROS, J. 2022: o pacto de 1988 sob a Espada de Dâmocles. *Estudos Avançados*, v. 36, n. 105, 2022, p. 65-84. DOI: 10.1590/s0103-4014.2022.36105.005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/FHFfPnzg8psnzt6Kxn6KqGcx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 agosto 2025.
- ROCHA, C. "Imposto é Roubo!" A Formação de um Contrapúblico Ultraliberal e os Protestos Pró-Impeachment de Dilma Rousseff. *Dados*, v. 62, n. 3, e20190076, 2019, p. 1-42. DOI: 10.1590/001152582019189. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/xmSkTyVvY4SRn3tpkNZhZR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 agosto 2025.
- WACQUANT, L. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

Verónica Ferreira – Doutora em “Discursos: História, Cultura e Sociedade” pela Faculdade de Letras e Faculdade de Economia da Univ. de Coimbra. Licenciou-se em Ciência Política e Relações Internacionais, com mestrado em Relações Internacionais pela Univ. NOVA de Lisboa, e possui uma pós-graduação em Estudos Estratégicos e de Segurança pelo IDN/NOVA. É investigadora com bolsa de pós-doutorado, financiada pela FAPESP (processo n.º 2024/01549-0), no Núcleo de Estudos da Violência da Universidade da Univ. de São Paulo, no âmbito do projeto “Masculinidades no capitalismo digital tardio: (des)construção de narrativas masculinistas nas redes sociais brasileiras.” Faz, simultaneamente, parte da equipa do projeto UnCover (CES, Univ. de Coimbra) e colabora com o projeto FEMglocal (CICANT, Univ. Lusófona).

BETWEEN PENAL POPULISM AND DIGITAL POPULISM: masculinist discourses and the Red Pill community on brazilian YouTube

Verónica Ferreira

This article examines the intersection between penal populism, on the rise in Brazil, and digital populism, a phenomenon with global reach, taking as its central analytical axis the notion of socially implanted authoritarianism (Pinheiro, 1991) and as its empirical basis the discourses (re)produced by masculinist influencers from the Red Pill community on Brazilian YouTube. The article adopts a post-structuralist approach to understand the formation of these discourses, their main contradictions and forms of circulation, and to perceive how they contribute to the constitution of penal populism, understood as a movement that supports punitive criminal policies based on narratives of fear, resentment, and insecurity. At the same time, it explores how these narratives articulate with socially implanted authoritarianism in Brazil, on the one hand, and rising digital populism, characterized by affective mobilization and the viralization of content through digital platforms, on the other. By linking the growth of penal populism in Brazil with the global expansion of digital populism, the article shows how masculinist influencers use YouTube to shape discourses of social control, retributive justice, and the reinforcement of a hierarchical and exclusionary masculinity.

KEYWORDS: Punitivism. Digital populism. Masculinities. Misogyny. Neoliberalism.

ENTRE POPULISMO PENAL Y POPULISMO DIGITAL: discursos masculinistas y la comunidad Píldora Roja en YouTube brasileño

Verónica Ferreira

Este artículo examina la intersección entre el populismo penal, en auge en Brasil, y el populismo digital, un fenómeno de alcance global, teniendo como eje analítico central la noción de autoritarismo socialmente implantado (Pinheiro, 1991) y como base empírica los discursos (re)producidos por influenciadores masculinistas de la comunidad Píldora Roja en YouTube brasileño. El artículo adopta un enfoque posestructuralista para comprender la formación de estos discursos, cuáles son sus principales contradicciones y formas de circulación, y percibir de qué manera contribuyen a la constitución de un populismo penal, entendido como un movimiento que sostiene políticas penales punitivas basadas en narrativas de miedo, resentimiento e inseguridad. Al mismo tiempo, se explora la forma en que estas narrativas se articulan con el autoritarismo socialmente implantado en Brasil, por un lado, y el populismo digital en ascenso, caracterizado por la movilización afectiva y la viralización de contenidos a través de las plataformas digitales, por otro. Al articular el crecimiento del populismo penal en Brasil con la expansión global del populismo digital, el artículo muestra cómo los influenciadores masculinistas utilizan YouTube para moldear discursos de control social, justicia retributiva y refuerzo de una masculinidad jerárquica y excluyente.

PALABRAS-CLAVE: Punitivismo. Populismo digital. Masculinidades. Misoginia. Neoliberalismo.